DECRETO N. 1.783, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera a composição do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA nomeados pelo Decreto n. 1.657, de 25 de março de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade alterar a composição do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA substituindo membros do Poder Público, em especial o suplente Edson Nazareno Pupin, representante da Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SMA, conforme solicitado no Memorando n. 32/12 – SM,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica substituído o suplente, representante da Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SMA do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Art. 2º A alínea "b", do inciso II, § 1º, art. 1º do Decreto n. 1.657, de 25 de março de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

II – Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SMA:
a) (...)
b) Marisa Roitman, suplente. (NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município